

ATA Nº 013/2025 DA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO
SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG,
REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Expediente do Dia:

1. Aprovação da ata nº 011/2025;
2. Informes.

Ordem do Dia:

1. Aprovação do Edital PPGBS - Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Biociências e Saúde, turma 2026/1;
2. Relatório do Pedido de Vista: Atualização da Regulamentação do Núcleo Comum de Componentes Curriculares dos cursos de graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, revogando a Resolução nº 034/2017;
3. Aprovação dos Regulamentos: Regulamento Geral da 44ª Edição do Projeto Cidadão Universitário e Regulamento do Projeto Cidadão Universitário Secundarista – 2025/2;
4. Aprovação da Portaria/Reitoria – Suspensão temporária;
5. Execução do processo de revalidação de diplomas estrangeiros – UnirG.

APROVADA 02 DE OUTUBRO DE 2025

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 04 (quatro) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), via videoconferência, plataforma Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação extraordinária da Presidente 1- **Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva**, presidida pelo Vice-reitor 2- **Paulo Henrique Costa Mattos** e expedida por Kamila Vieira Gomes, secretária de apoio aos órgãos colegiados. Registra-se a presença dos seguintes Conselheiros: 3- **Samara Tatielle Monteiro Gomes**; 4- **Kátia Ferreira da Silva**; 5- **Walmirton Bezerra D'Alessandro**; 6- **Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso**; 7- **Adolpho Dias Chiacchio**; 8- **Adriano Fernandes Moreira**; 9- **André Luiz Gomide de Moraes**; 10- **Antônio Jerônimo Netto**; 11- **Antônio José Roveroni**; 12- **Ceila Mendonça Milhomem**; 13- **Celma Mendonça Milhomem Jardim**; 14- **Ed Wilson César**; 15- **Eduardo Fernandes de Miranda**; 16- **Elyka Fernanda Pereira de Melo**; 17- **Érika Carolina Vieira Almeida**; 18- **Fábio Pegoraro**; 19- **José Alves Maciel (Kita)**; 20- **José Carlos de Freitas**; 21- **Juliana Tomaz**

Sganzerla; 22- Kárita Carneiro Pereira; 23- Marcilene de Assis Alves Araujo; 24- Marillos Peres de Melo; 25- Thiago de Almeida Feller; 26- Everson Barrozo Ribeiro; 27- Gabriel Correia Nedir Miranda; 28- Gustavo Costa de Carvalho; 29- Paulo Victor Rodrigues de Melo; 30- Gleydson Moraes Lima; 31- Oximano Pereira Jorge e 32- Ricardo Batista de Oliveira. O conselheiro Fábio Luiz Soares justificou ausência. O **Vice-reitor** iniciou a sessão extraordinária cumprimentando a todos e verificando o *quórum* regimental, em seguida, deu início aos trabalhos. Colocou em votação a pauta do dia, **RESTOU APROVADA POR 11 votos favoráveis e 1 abstenção da conselheira Marcilene. Item 1 do expediente do dia: Aprovação da ata nº 011/2025.** O **Vice-reitor** colocou em votação a ata nº 011/2025, **RESTOU APROVADA POR 12 votos favoráveis e 1 abstenções do conselheiro Gabriel. Item 2 do expediente do dia: Informes.** O **Vice-reitor** informou que houve reunião entre a gestão da Reitoria, Fundação UnirG e docentes que sofreram redução salarial na última folha, em razão da ausência de pagamento das atividades de assessoria e comissões. Explicou que, com base na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Universidade precisa reduzir gastos para atender ao limite legal de despesas com pessoal. Considerando que os docentes afetados não foram previamente notificados, foi proposta a quitação da diferença salarial para janeiro de 2026. As soluções para os meses subsequentes ainda estão sendo discutidas, com o intuito de não comprometer as atividades acadêmicas e os docentes. A conselheira **Samara** informou que houve retificação no edital do vestibular de medicina aprovado na sessão anterior, reduzindo o número de vagas do campus de Paraíso do Tocantins de 60 (sessenta) para 45 (quarenta e cinco), devido ao preenchimento de 15 (quinze) vagas a estudantes oriundos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). O conselheiro **Fábio Pegoraro** relatou que grupos de docentes se reuniram para buscar soluções pontuais e sugeriram a atuação em preceptoria, tutoria e regência nos programas de pós-graduação. O **Vice-reitor** esclareceu que a Reitora precisou deslocar-se ao campus de Paraíso e, assim que possível, participará da reunião. A conselheira **Marcilene** enfatizou que, embora tenha justificado a ausência, considerou relevante participar dos informes. Destacou que a proposta, mesmo que para um grupo de docentes, é necessária para minimizar os impactos financeiros até a solução concreta do problema e solicitou o apoio da Pró-reitoria para realizar as solicitações e os trâmites administrativos necessários. A conselheira **Erika** solicitou esclarecimentos sobre o aluguel de um imóvel localizado na esquina da Av. Pernambuco com a Rua 5, no valor de quarenta mil reais, questionando a finalidade da locação diante do contexto de contenção de despesas e da existência de salas ociosas no Shopping Araguaia. O conselheiro **Oximano** esclareceu que o imóvel será utilizado para atividades de estágio do curso de Psicologia e atividades laboratoriais do curso de Medicina, visto que o espaço disponível no Shopping Araguaia não atende a essas demandas e que o departamento da tesouraria está realizando atendimentos no local. Ressaltou que o contrato de aluguel não afeta o índice de pessoal, pois trata-se de despesa com manutenção. O **Vice-reitor** informou que o imóvel atende às recomendações do Conselho Estadual de Educação, que condenou a estrutura anteriormente utilizada para as atividades citadas. A conselheira **Samara** manifestou que a Pró-reitoria de Graduação respeita os limites legais da preceptoria e não compactua com qualquer desvio de horas, que devem ser de caráter prático com os alunos e não se estendem às funções administrativas, como coordenações. Essa medida não vai solucionar os problemas, mas atende aos docentes vinculados aos programas de mestrados de forma

temporária por conter disciplinas com carga horária prática. Ressaltou que tudo deve ser conduzido dentro da legalidade e lembrou que as atividades desempenhadas por meio de preceptoria não integram o cálculo para férias e 13º salário. O conselheiro **Gleydson** manifestou que a gestão da UPA, ao ser assumida pela Universidade, tem inflado a folha de pagamento, gerando mais prejuízos do que benefícios. Propôs a publicação de um informativo detalhando a retificação do edital e das vagas preenchidas por meio do FIES. O conselheiro **Walmirton** defendeu que a implantação da preceptoria nos programas de mestrado deve ser cuidadosamente estruturada, preservando a qualidade dos serviços oferecidos aos estudantes. Relatou sobre a aplicação do Dinter como um possível ponto estratégico. O conselheiro **Kita** ressaltou a necessidade de maior transparência nas informações, para melhor entender o cenário que a instituição enfrenta com a Lei de Responsabilidade Fiscal. O conselheiro **Oximano** afirmou que a gestão da UPA não compromete o orçamento da academia, sendo importante a participação na gestão municipal. O conselheiro **Netto** manifestou que é importante analisar os dois lados: o da lei que obriga a Fundação a se adequar e o dos servidores e professores que foram surpreendidos. Salientou que a suspensão das atividades é compreensível, os docentes não devem trabalhar sem receber, porém, não resolverá o problema e continuarão sem o pagamento. A conselheira **Kátia** reforçou a necessidade de mais transparência e diálogo por parte da Fundação. Citou que a comissão que está trabalhando com o ponto de equilíbrio já percorreu toda a instituição e, até o momento, a Fundação não soube explicar como é realizado o ponto de equilíbrio. Respondem que os dados estão no portal da transparência e focam apenas em cortes de despesas, enquanto a academia se mobiliza para buscar soluções e mecanismos para gerar receita. O conselheiro **Oximano** comentou que o ponto de equilíbrio esbarra nesse problema, uma vez que os cursos com baixa demanda não conseguem pagar os próprios docentes vinculados. As despesas são quitadas de forma geral, porém, ao analisar os cursos individualmente é possível observar prejuízos a longo prazo. O conselheiro **Walmirton** citou que outras universidades conseguiram aumentar seus índices de pessoal, sugerindo que a UnirG estude alternativas semelhantes. **Item 1 da ordem do dia: Aprovação do Edital PPGBS - Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Biociências e Saúde, turma 2026/1.** O conselheiro **Fábio Pegoraro** apresentou informações sobre o processo seletivo para ingresso no curso de mestrado em Biociências e Saúde: número de vagas; período de inscrição; valor da inscrição e mensalidades; distribuição de créditos; modalidade híbrida; etapas de seleção e critérios de desempate. Após, comentou sobre proposta de bolsas por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ). O **Vice-reitor** transferiu a condução da reunião para presidente do conselho. O conselheiro **Netto** perguntou se a primeira turma está completa, se houve evasões e como está a procura pelo curso. O conselheiro **Fábio Pegoraro** respondeu que o curso em Biociências e Saúde possui um mercado mais restrito e que a turma contém alunos de Palmas e até do Pará. Diante disso, ressaltou a necessidade da Assessoria de Comunicação (Ascom) trabalhar com a divulgação fora da região. Destacou que houve apenas uma desistência devido à aluna não ter conseguido bolsa. O conselheiro **Gleydson** comentou que o mestrado sempre foi um projeto da Universidade que finalmente foi conquistado, porém em meio a problemas que prejudicam financeiramente os docentes. Destacou que as tratativas para continuidade do processo de revalidação de diplomas deveriam ter ocorrido com mais empenho.

Questionou a informação de que a UPA não interfere na Universidade, uma vez que as contratações são realizadas pelo Recursos Humanos (RH) da UnirG. A **Presidente** esclareceu que a contratação dos servidores da UPA é realizada pela UnirG, porém a Prefeitura assume o índice com o gasto de pessoal, considerando que o recurso é transferido internamente por meio da Secretaria da Saúde e não como receita arrecadada pela Universidade. Após colocou em votação o edital para o semestre de 2026/1, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 2 da ordem do dia: Relatório do Pedido de Vista: Atualização da Regulamentação do Núcleo Comum de Componentes Curriculares dos cursos de graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, revogando a Resolução nº 034/2017.** A conselheira **Núbia** relatou que o documento anterior apresentava a obrigatoriedade de disciplinas básicas que não constam nas atuais matrizes curriculares. Essa imposição causaria impacto na organização das coordenações e acadêmicos, especialmente em cursos com mais de uma matriz ativa. A proposta atual flexibiliza a inserção das disciplinas comuns, adequando-se às mudanças das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), de forma progressiva e conforme a necessidade de cada curso. A **Presidente** colocou em votação a Regulamentação do Núcleo Comum de Componentes Curriculares dos cursos de graduação, conforme apresentado, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE. Item 3 da ordem do dia: Aprovação dos Regulamentos: Regulamento Geral da 44ª Edição do Projeto Cidadão Universitário e Regulamento do Projeto Cidadão Universitário Secundarista – 2025/2.** A **Presidente** colocou em votação a fala do professor Valmir, relator da pauta, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE.** **Valmir** relatou que, nos últimos dois anos, o evento passou de semestral para anual. A proposta atual visa trazer os alunos do ensino médio para o âmbito da Universidade, por meio de jogos entre alunos secundaristas, nas modalidades de futsal e voleibol. O Secretário da Educação Municipal apoiou o projeto e demonstrou preocupação com a evasão escolar e o baixo índice de continuidade dos estudos após o ensino médio. Sendo aprovado pelo conselho, será realizada visita às escolas do ensino médio, reuniões com diretores e professores de educação física, divulgação e abertura das inscrições. Além disso, haverá o InterUnirG, evento esportivo e solidário que reunirá equipes de todos os polos da Universidade, trazendo as equipes de Paraíso para celebrar os 40 anos da UnirG. Ressaltou que os alunos do ensino médio também terão que realizar arrecadação de alimento e doação de sangue. O conselheiro **Netto** parabenizou a equipe e a proposta de aproximar os alunos do ensino médio. Perguntou sobre a possibilidade de bolsa aos atletas, premiando o time vencedor com bolsa para o curso de interesse, desde que haja vaga ociosa. Isso vai engrandecer o projeto e captar alunos para os cursos com baixa demanda. **Valmir** informou que a proposta já foi apresentada à Fundação, mas que sua efetivação depende da criação de uma lei municipal. A conselheira **Kátia** destacou o desempenho do professor Valmir, que também foi prejudicado financeiramente, e reforçou a importância da academia na captação de alunos. Solicitou auxílio para analisar a Lei Municipal nº 2.700/2023, regulamentada pela Fundação, que dispõe sobre bolsas estudantis. O conselheiro **José Carlos** apoiou a iniciativa, mas alertou sobre a necessidade de definir critérios para as premiações, a fim de evitar injustiças, considerando não apenas os vencedores, mas também participantes com maior necessidade de apoio. A **Presidente** colocou em votação os regulamentos apresentados, **REARAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. Item 4 da ordem do dia: Aprovação da Portaria/Reitoria – Suspensão temporária.** A

Presidente passou a condução da reunião ao vice-reitor, que explicou o contexto da proposta: a gestão está em tratativas com a Fundação para resolver o impasse relacionado aos cortes salariais dos docentes vinculados à assessoria e comissões. A ausência desses profissionais tem comprometido o andamento dos trabalhos administrativos. Recentemente, o Conselho Estadual de Educação (CEE) solicitou adequações no processo de credenciamento do campus de Colinas, porém a professora Sara Falcão, responsável pelo estudo técnico das instalações do campus, foi diretamente afetada pelos cortes. Diante do cenário, a gestão da academia elaborou uma portaria com o intuito de suspender temporariamente, até ulterior deliberação, atividades acadêmicas, administrativas e de planejamentos, sem afetar aquelas já consolidadas. Em seguida, colocou em votação a fala da professora Sara Falcão, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE**. Sara relatou que o CEE estabeleceu um prazo de trinta dias para as adequações. Explicou que, assim como outros docentes em funções de assessoria, sofreu corte salarial de mais de quatro mil reais em sua remuneração. Demonstrou preocupação com a paralisação das demandas e ressaltou a necessidade de valorizar o trabalho que a academia vem realizando. A conselheira **Samara** ressaltou que o corte veio em virtude do indeferimento da ascensão da docente, com a justificativa de que o campus de Colinas ainda não está em funcionamento. No entanto, para a abertura do campus, é necessária preparação, para visita in loco do CEE. Os docentes à frente da coordenação de curso e estágio também foram afetados. A academia está correndo atrás da receita, mas, por outro lado, estão ocorrendo muitos empecilhos para a efetivação dos projetos. A PROGRAD, com o volume de trabalho que precisa desempenhar, possui somente dois assessores, que se propuseram a finalizar os trabalhos em andamento, mesmo sem o pagamento da função. Não é coerente cortar vinte horas de um professor que está trabalhando para trazer receita à Universidade. A presidente assumiu a condução da reunião. O conselheiro **Roveroni** propôs ajustes na redação da portaria para maior clareza. A **Presidente** informou que a portaria será revogada assim que houver condições de restabelecer o pagamento das funções suspensas. O conselheiro **Netto** expressou preocupação com os efeitos da suspensão sobre toda a instituição, especialmente no momento em que é necessário buscar meios para captação de alunos. A **Presidente** colocou em votação a prorrogação da reunião por mais uma hora, **ESTOU APROVADA POR 18 votos favoráveis e 6 contrários**. O conselheiro **José Carlos** solicitou informações: se houve diálogo prévio entre a Fundação e a Reitoria sobre os cortes; se os docentes foram notificados com antecedência; e se as medidas de contenção também se estendem à própria Fundação. A **Presidente** informou que não houve comunicação prévia e que os cortes foram identificados apenas no momento do pagamento. Destacou ainda que algumas ascensões já estavam deferidas e publicadas no Portal da Unitransparência, porém foram revogadas. Quanto à redução de despesas administrativas, a portaria não é específica, mas presume-se que deve abranger todos os setores. O conselheiro **Gleydson** propôs excluir da portaria as atividades relacionadas à revalidação de diplomas e à expansão do campus de Colinas, além da criação de uma comissão do conselho de apoio para auxiliar nas discussões. O conselheiro **Oximano** sugeriu retirar o documento de pauta para não inviabilizar o andamento da Universidade. A **Presidente** ressaltou que a academia está aberta ao diálogo, mas, infelizmente, não ocorre uma comunicação efetiva. Todos estão cientes da necessidade de reduzir gastos com pessoal. Diante disso, a Reitoria levou o Presidente da Fundação e Gestão do RH em todas as coordenações para dialogar diretamente com os coordenadores. Não é

admissível cortes da carga horária de professores que já trabalharam, sem aviso prévio. O conselheiro **Ricardo** também defendeu a retirada do documento de pauta, uma vez que algumas medidas estão sendo tomadas, como a inclusão de docentes na preceptoria, e sugeriu aguardar a conclusão das negociações. O **Vice-reitor** ponderou que a adesão à preceptoria não é obrigatória, pois essa atividade não incorpora benefícios como férias e 13º salário. Além disso, nem todos os docentes serão contemplados, devido às limitações impostas pela legislação. A conselheira **Kátia** comentou que alguns membros estão demonstrando preocupação com a suspensão das atividades, porém, em nenhum momento a Fundação pensou nas demandas que geram receita, e que ensino, pesquisa e extensão são essenciais para manutenção do status de Universidade. As decisões estão sendo tomadas de forma unilateral, com pesos diferentes para a Fundação em relação à Reitoria, em que servidores são cedidos para outros órgãos com ônus para a instituição e aumentos salariais podem ser observados no Portal da Unitransparência. O conselheiro **Thiago** manifestou a necessidade de esclarecimentos em relação ao número de contratados vinculados à Fundação e à Academia; quantos servidores estão cedidos com ônus a instituição; e quais cortes foram feitos no âmbito da Fundação. Até que a Fundação apresente números, medidas efetivas mesmo que rigorosas devem ser tomadas. O conselheiro **Oximano** declarou não ter os dados concretos no momento, mas que a academia possui maior número de contratados devido à grande demanda por docentes e servidores para atendimento. Lembrou que tanto a academia quanto a fundação precisam cumprir as exigências legais, como a Lei de Preceptoria e a Lei de Responsabilidade Fiscal, respectivamente. Os conselheiros inseriram as proposições no chat e, após discussões deliberaram os seguintes encaminhamentos que o **Vice-reitor** colocou em votação: *1 - Aprovar a portaria em sua totalidade e dar autonomia para a reitoria fazer alterações, se necessárias; 2 – Manutenção do texto sem prejuízo de modificações*, **RESTOU APROVADO POR 10 votos o encaminhamento 1, tendo 9 votos o encaminhamento 2 e 1 abstenção do conselheiro Roveroni**. O **Vice-reitor** colocou em votação o encaminhamento: *montar comissão para auxiliar nas negociações com a seguinte composição: José Carlos; Roveroni; Netto; Gleydson; Adriano; Ricardo; Thiago e Oximano. Determina-se o prazo de uma semana para negociações antes da publicação da portaria*. **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 5 da ordem do dia: Execução do processo de revalidação de diplomas estrangeiros – UnirG.** A **Presidente** esclareceu sobre o processo administrativo encaminhado ao pleno, no qual se discute a continuidade dos processos de revalidação de diplomas, considerando a *vacatio legis*. No contexto histórico, a UnirG foi impedida de revalidar diplomas devido ao Conceito Preliminar de Curso (CPC). No entanto, uma nova portaria do MEC estabeleceu que as universidades que atenderem a todos os critérios podem retornar os processos, somente pela via ordinária, desde que se adequem até o final do ano. Durante o período de *vacatio legis*, entre 20 de dezembro de 2024 até 1º de janeiro de 2025, a Universidade recebeu mais de 1.800 requerimentos administrativos de revalidação. A Procuradoria Jurídica emitiu parecer favorável ao processamento dos pedidos protocolados dentro do período. Destacou que a Universidade Estadual do Maranhão e outras já estão conduzindo processos de revalidação nesse mesmo contexto. Sobre o item em que a instituição não preenche o requisito da nota, foi ingressada ação contra o Ministério da Educação para que considerem a nota do Conselho Estadual de Educação como critério de avaliação. Estima-se aproximadamente onze milhões de reais em receita

240 com o processamento desses requerimentos, porém é necessária agilidade, pois o volume de trabalho
241 é grande e deve ser finalizado até o fim do ano, lembrando que tem uma equipe que ainda está
242 finalizando os processos de revalidação dos remanescentes. O conselheiro **Roveroni** avaliou que,
243 até janeiro de 2026, a universidade possui condições de promover as adequações necessárias. A
244 **Presidente** colocou em votação a execução dos processos de revalidação de diplomas estrangeiros,
245 **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE**. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião
246 às 17h26min, agradeceu a presença de todos, e eu, Kamila Vieira Gomes, secretária de apoio aos
247 órgãos colegiados, lavrei a presente ata, que, após lida e discutida, foi aprovada e assinada. **Gurupi,**
248 **04 de setembro de 2025.** A reunião encontra-se gravada no drive do
249 conselho.superior@unirg.edu.br, com o nome “*Sessão Plenária Extraordinária - 04/09/25 –*
250 *2025/09/04 13:45 GMT-03:00 – Recording*”.

ATA CONSUP Nº 013-2025 - EXTRAORDINÁRIA 04-09-2025 pdf

Código do documento cd1b1ba1-182a-4ea8-89a9-0894549d7ee2



Assinaturas



jaquelinepaiva@unirg.edu.br
Assinar



Paulo Henrique Costa Mattos
paulohenrique@unirg.edu.br
Assinou



Samara Tatielle Monteiro Gomes
samaratatielle@unirg.edu.br
Assinou

Samara Tatielle Monteiro Gomes



KÁTIA FERREIRA DA SILVA
kattia@unirg.edu.br
Assinou

KÁTIA FERREIRA DA SILVA



walmirton@unirg.edu.br
Assinar



Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso
secretaria@unirg.edu.br
Assinou

Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso



ADOLPHO DIAS CHIACCHIO
adolphochiacchio@unirg.edu.br
Assinou



Adriano Fernandes Moreira
afmafmaf@hotmail.com
Assinar



ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS
andreluiz@unirg.edu.br
Assinou



ajnetto@gmail.com
Assinar



Antônio José Roveroni
roveroni@unirg.edu.br
Assinar



CEILA MENDONÇA MILHOMEM
ceilamm@yahoo.com.br
Assinou

Ceila Mendonça Milhomem

 mscelmamilhomem@hotmail.com
Assinar

 ED WILSON CESAR
edwilsonc@gmail.com
Assinou

 Eduardo Fernandes de Miranda
eduardo@unirg.edu.br
Assinou

 Elyka Fernanda Pereira de melo
elyka.melo@unirg.edu.br
Assinou

 Erika Carolina Vieira Almeida
erikaalmeida@unirg.edu.br
Assinou

 Fábio Pegoraro
fabiopegoraro@unirg.edu.br
Assinou

 JOSE CARLOS DE FREITAS
freitasjosecarlosde@gmail.com
Assinar

 JOSÉ ALVES MACIEL
kitamaciell@hotmail.com
Assinou

 JULIANA TOMAZ SGANZERLA
julianasganzerla@unirg.edu.br
Assinou

 Kárita Carneiro Pereira Scotta
karitacarneiropereira@gmail.com
Assinou

 Marcilene de Assis Alves Araujo
marcilenearaujo@unirg.edu.br
Assinar

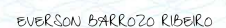
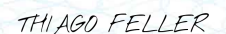
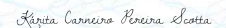
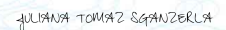
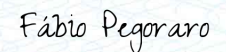
 marllosperes@gmail.com
Assinar

 Thiago de Almeida Feller
thiagofeller@gmail.com
Assinou

 EVERSON BARROZO RIBEIRO
everson.b.ribeiro@unirg.edu.br
Assinou

 gabriel.c.n.miranda@unirg.edu.br
Assinar

 gustavo.c.carvalho@unirg.edu.br
Assinar



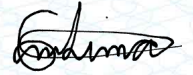


Paulo Victor Rodrigues de Melo
paulo.v.r.melo@unirg.edu.br
Assinou

Paulo Victor R. de Melo



GLEYDSON MORAES LIMA
glemlima@hotmail.com
Assinou



oximano@gmail.com
Assinar



rbatista@unirg.edu.br
Assinar



Kamila Vieira Gomes
kamilavieiragomess@gmail.com
Assinou

Kamila Vieira Gomes

Eventos do documento

02 Oct 2025, 15:40:39

Documento cd1b1ba1-182a-4ea8-89a9-0894549d7ee2 **criado** por UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2025-10-02T15:40:39-03:00

02 Oct 2025, 16:11:50

Assinaturas **iniciadas** por UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2025-10-02T16:11:50-03:00

02 Oct 2025, 16:27:35

KAMILA VIEIRA GOMES **Assinou** - Email: kamilavieiragomess@gmail.com - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 34902) - Documento de identificação informado: 027.117.341-61 - DATE_ATOM: 2025-10-02T16:27:35-03:00

02 Oct 2025, 16:31:54

FÁBIO PEGORARO **Assinou** - Email: fabiopegoraro@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 24050) - **Geolocalização:** -11.7339823 -49.1006697 - Documento de identificação informado: 888.449.431-15 - DATE_ATOM: 2025-10-02T16:31:54-03:00

02 Oct 2025, 17:21:31

KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA **Assinou** (5c585ea4-fa1d-4910-902e-700c329ee893) - Email: karitacarneiropereira@gmail.com - IP: 177.203.182.114 (177-203-182-114.user3p.v-tal.net.br porta: 43200) - Documento de identificação informado: 888.766.751-91 - DATE_ATOM: 2025-10-02T17:21:31-03:00

02 Oct 2025, 18:06:49

GLEYDSON MORAES LIMA **Assinou** - Email: glemlima@hotmail.com - IP: 186.192.253.183 (186.192.253.183 porta: 13342) - Documento de identificação informado: 959.117.821-20 - DATE_ATOM: 2025-10-02T18:06:49-03:00

02 Oct 2025, 20:20:33

ADOLPHO DIAS CHIACCHIO **Assinou** - Email: adolphochiacchio@unirg.edu.br - IP: 179.155.134.119 (b39b8677.virtua.com.br porta: 12602) - [Geolocalização: -11.7445471 -49.0695014](#) - Documento de identificação informado: 790.838.896-53 - DATE_ATOM: 2025-10-02T20:20:33-03:00

02 Oct 2025, 22:22:31

ELYKA FERNANDA PEREIRA DE MELO **Assinou** (d9a2c091-6f9d-45c4-9e1b-6bf97aee7e9e) - Email: elyka.melo@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.244 (186.192.248.244 porta: 58972) - Documento de identificação informado: 000.119.481-08 - DATE_ATOM: 2025-10-02T22:22:31-03:00

03 Oct 2025, 07:01:32

PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS **Assinou** (0938ad62-ffe9-4db6-b2c7-26eef54076f9) - Email: paulohenrique@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.118 (186.192.249.118 porta: 45708) - [Geolocalização: -11.7264257 -49.0707486](#) - Documento de identificação informado: 823.404.981-04 - DATE_ATOM: 2025-10-03T07:01:32-03:00

03 Oct 2025, 08:44:05

CEILA MENDONÇA MILHOMEM **Assinou** (c281da77-b417-4f23-8d8c-bce8f09f2249) - Email: ceilamm@yahoo.com.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 60470) - Documento de identificação informado: 435.010.011-34 - DATE_ATOM: 2025-10-03T08:44:05-03:00

03 Oct 2025, 11:21:00

ED WILSON CESAR **Assinou** - Email: edwilsonc@gmail.com - IP: 179.155.132.208 (b39b84d0.virtua.com.br porta: 42408) - [Geolocalização: -11.7328549 -49.0716194](#) - Documento de identificação informado: 576.994.536-20 - DATE_ATOM: 2025-10-03T11:21:00-03:00

03 Oct 2025, 14:11:41

EVERSON BARROZO RIBEIRO **Assinou** - Email: everson.b.ribeiro@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.109 (186.192.249.109 porta: 32098) - [Geolocalização: -11.7228368333333332 -49.070325833333333](#) - Documento de identificação informado: 082.415.051-16 - DATE_ATOM: 2025-10-03T14:11:41-03:00

03 Oct 2025, 14:52:11

SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES **Assinou** - Email: samaratatielle@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 5114) - Documento de identificação informado: 893.536.682-04 - DATE_ATOM: 2025-10-03T14:52:11-03:00

03 Oct 2025, 15:13:39

NÚBIA CRISTINA GONZAGA PINTO CARDOSO **Assinou** (312c5ecb-3626-4ff8-898b-c7bba55a037) - Email: secretaria@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 44268) - Documento de identificação informado: 017.560.931-48 - DATE_ATOM: 2025-10-03T15:13:39-03:00

03 Oct 2025, 22:21:00

ERIKA CAROLINA VIEIRA ALMEIDA **Assinou** (bcf2b1b8-3648-49f2-b203-92974efee433) - Email: erikaalmeida@unirg.edu.br - IP: 98.98.19.214 (98.98.19.214 porta: 15832) - Documento de identificação informado: 349.314.938-74 - DATE_ATOM: 2025-10-03T22:21:00-03:00

04 Oct 2025, 15:32:40

THIAGO DE ALMEIDA FELLER **Assinou** (5d2cd497-57cd-4abe-9dd9-dc3734896ec2) - Email: thiagofeller@gmail.com - IP: 191.202.166.89 (191-202-166-89.user.vivozap.com.br porta: 64904) - [Geolocalização: -11.734435157812287 -49.061402913731804](#) - Documento de identificação informado: 529.019.202-68 - DATE_ATOM: 2025-10-04T15:32:40-03:00

06 Oct 2025, 04:14:24

EDUARDO FERNANDES DE MIRANDA **Assinou** - Email: eduardo@unirg.edu.br - IP: 168.194.189.202 (168-194-189-202-as265407.tmknet.com.br porta: 60842) - [Geolocalização: -11.7151902 -49.0679079](#) - Documento de identificação informado: 872.363.381-68 - DATE_ATOM: 2025-10-06T04:14:24-03:00

06 Oct 2025, 14:15:12

PAULO VICTOR RODRIGUES DE MELO **Assinou** - Email: paulo.v.r.melo@unirg.edu.br - IP: 177.0.127.106 (177-0-127-106.dsl.brasiltelecom.net.br porta: 16992) - Documento de identificação informado: 067.723.851-79 - DATE_ATOM: 2025-10-06T14:15:12-03:00

06 Oct 2025, 14:37:23

KÁTIA FERREIRA DA SILVA **Assinou** - Email: kattia@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 61186) - Documento de identificação informado: 999.511.181-00 - DATE_ATOM: 2025-10-06T14:37:23-03:00

07 Oct 2025, 17:43:12

ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS **Assinou** - Email: andreluiz@unirg.edu.br - IP: 201.48.9.193 (201-048-009-193.static.ctbctelecom.com.br porta: 33192) - Documento de identificação informado: 959.755.941-20 - DATE_ATOM: 2025-10-07T17:43:12-03:00

16 Oct 2025, 13:25:59

JULIANA TOMAZ SGANZERLA **Assinou** (61ad16b9-67fa-428a-9b1a-4fa51bfe0156) - Email: julianasganzerla@unirg.edu.br - IP: 186.192.255.48 (186.192.255.48 porta: 4216) - [Geolocalização: -11.729423889828187 -49.0699015826291](#) - Documento de identificação informado: 017.513.530-44 - DATE_ATOM: 2025-10-16T13:25:59-03:00

17 Oct 2025, 17:01:20

JOSÉ ALVES MACIEL **Assinou** (904d0406-423d-4d8c-8506-c46283a09683) - Email: kitamaciell@hotmail.com - IP: 186.192.249.245 (186.192.249.245 porta: 7158) - Documento de identificação informado: 251.276.911-91 - DATE_ATOM: 2025-10-17T17:01:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2cf2b449c926dac38e495d3a0704a95a99e24e652af3a85ca37c01c0e4255b36

(SHA512):d834255898d373598f7e8dd14a67838b229ba2b1bfbcb6fb9d7ecb9159f8453d8d39f27c2be1ef4653c8cab06d0a43ebd081a50e3b86a10125e1bea7244ecd3a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

